

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 176 de 24 de Setembro de 2024

DATA: 24/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 24/09/2024 16:46:18

IP com nº: 192.168.0.6

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1897

SUMÁRIO

PORTARIA

✦ PEDIDO DE LICENÇA: 208/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0191503.2023/2024 - EXTRATO DE CONTRATO.

PORTARIA

✦ PORTARIA: 101/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.

✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 105/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 353/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 208/2024**PORTARIA ASSESP Nº 208/2024, URUOCA/CE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Nisia de Oliveira Sales.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 03 (três) meses, a servidora NISIA DE OLIVEIRA SALES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portadora da matrícula Nº 1306944.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de setembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0191503.2023/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico nº 0191503.2023 SRP, Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSTRUMENTOS CIRURGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. Contratada: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.439-0001-12, contrato nº 0191503.2023 - 02 SRP, R\$ 67.599,80, dotação: 0901.10.302.0123.2.051, elemento de gasto 4.4.90.52.00, FONTE: 1500100200 Vigência do contrato: 23/09/2024 A 31/12/2024. Ass. Maria Clara de Lima Saraiva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 101/2024**PORTARIA SEDUC Nº 101, 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2024, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 101, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
------	--------	----------------------

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 24/09/2024 16:46:18 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1897



ANA CELIA DE SOUZA FERNANDES	PROFESSORA	22
ANTONIA EVILANIA FONSECA DA SILVA	PROFESSORA	01
ANA VICTORIA CARVALHO SILVA	PROFESSORA	02
CARLA GOMES GRIGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09
CLARA VITORIA SILVA ALVES	AUXILIAR DE PROFESSOR	01
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	VIGILANTE	02
ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	PROFESSORA	22
FRANCISCA ANTONIA COSTA SILVA	PROFESSORA	0,5
FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA	PROFESSOR	01
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	11
GRACIELE VIDAL FREIRE	PROFESSORA	01
GRAZIELE SALES DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02
JANIELE ALVES DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE PROFESSOR	0,5
KAILANE DE LIMA FONSECA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01
LEIDIANE CARLOS FELÍCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04
LUCIVANDO MOREIRA GOMES	AUXILIAR DE PROFESSOR	0,5
MARIA GOMES DE SOUZA MOUTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
MARLA GOMES FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5
MARLANGE GOMES FERREIRA	PROFESSORA	0,5
NISIA DE OLIVEIRA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19
OTAVIO SALES PEREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	22

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 105/2024

PORTARIA SEGEST Nº 105, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Coreaú – CE, considerando participar do 4º Encontro Regional da UNDIME/CE 2024 – Coreaú, acontecerá no dia 27 Setembro de 2024, à partir de 07:30hs am, localizada no auditório da Prefeitura, na Av. Prefeito Vilar Fontenele, Nº 55, Coreaú/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, ocupante do Secretário da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 27 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta) totalizando R\$ 80,00 (oitenta) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 353/2024

PORTARIA SEMSA Nº 353 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente J.F.M para realizar consulta na Clínica Visão Conect e acompanhante e paciente M.F.C para realizar consulta na Laboclínica e acompanhante, que ocorrerá no dia 24 de Setembro de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 24/09/2024 16:46:18 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1897



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO VALMIR PESSOA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 24 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

